

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 139 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 058/2019, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos técnicos, científicos e culturais.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 040/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF, para emitir parecer com relação aos autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 040/2022, Convite feito ao Conselho Regional de enfermagem para a "IV semana de Enfermagem" do Município de Chapadão do Sul/MS, como tema a ser tratado "O protagonismo da Enfermagem no Processo do cuidar", no realizado nos dias 9 e 10 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de março de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dra. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF